



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 1.745/GP/TRT 19ª, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 50/2013 - SGP, de 09-12-2013, protocolizado sob o nº 37.206, de 09-12-2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos do Art. 3º da Portaria nº. 1319/GP/TRT 19ª, de 27-09-2013, que colocou o servidor **Daniel de Barros Prado Moura**, Técnico Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removido para este Regional, à disposição da Secretaria de Recursos Humanos para funcionar junto ao Setor de Desenvolvimento de Pessoas.

Art.2º. **Dispensar** o servidor da função comissionada de Assistente, de nível FC-2, da 9ª Vara do Trabalho de Maceió-AL.

Art. 3º. **Remover** o servidor da Vara do Trabalho acima mencionada para a 2ª Vara do Trabalho de Maceió-AL.

Art. 4º. **Designar** o servidor para exercer a função comissionada de Assistente, de nível FC-2, da Vara do Trabalho acima referida.

Art. 5º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **original assinado**

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência